

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
059.478.203-15	MARIA JOSE CYSNE LINHARES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 10 de Julho de 2019





COCHDENTIDADS CORG EMISSION UF
96002632130 SSP CE
622.249.643-15 14/08/1980
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA LEITE MARKLY VIEIRA LEITE
PERMISSÃO ACC. CATHAI
25/08/2020 [18/12/1998]
vura -best
Vience - Poett
national states at the subsection or information and as the subsection of the subsec
THE DO POST ROOM.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ETe;

miecin de





O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justica editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2019 16:51:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1308643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/07/2020 15:34:12 (hora local).

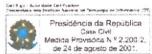
¹Código de Autenticação Digital: 77652607191530430494-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226cc511219a3e9f7097cc277c2f33a9753b991d912445bd396599bbb31f6970 05bc93aa9cff0afbae565f6ba96407345e98







Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5290253 em 10/07/2019 da Empresa PRIME BRASIL CONSTRUCOES LTDA , Nire 23200991638 e protocolo 191309150 - 09/07/2019 Autenticação: 40784D650D8407A513CC6774550525734A359 Logica Construción de Alcada de Alcada Construción de Alcada de

- 09/07/2019. Autenticação: 407B4D6F9D8497AF13CC6724F605265784A3F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.915-0 e o código de segurança 0MLo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Muss pág. 10/15



Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.915-0	CE2201900066405	09/07/2019

Identificação do(s) As	ssinante(s)
CPF	Nome
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE



7199771

has create pela Lee for 10 438 the create pela Lee for 10 438



578796696

2.80

Data de Emissão 17/06/2019

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE 8-4 | Nº

11 01130 47 346600 - 6 Nome ROSALIA VIETRA LETTE

End Postal RU CARRAL DE ALENCAR (4301 AP 101 BL 05

TTAOCA - FORTALEZA - GAZITAS

Mexidor 3188474 Classe 81 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL HONOLASICO

RG: CFF / CNPJ 622249643-15 Nome do Responsável

DATAS

ICNES Rose to Chi

Radic you Restords which

COF

INDIC, DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO יושר אויים ויים Jun/2010 17/06/2019 19/07/2019 NCRI- 8.22 P FISO 27.55 C7.824 9.67 P. 20 6 24.92 4,83 19.34 0.08 2.03 DIC 3.11 12.45 8.20 6.22 9.93 P. 03 **AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL** FIC

4405.7443.0A02.FF59.0429.ESF9.1451.3A59 DAUC 2.69

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO 55726 | 1.88 8533 129 9.03 17.26.19 17.85 19 31 DIAS 128 92.33 VALOR (RS) 92,33

DESCRIÇÃO VALOR CONSUMO DO MES MULTA MORATORIA REF 05/2019 JUROS DO MES
ILUMINACAO PUBLICA HUNICIPAL

Fortaleza war Ct - Ctp-cressorp-a-10" Tabelionato de Notas de For Unimigo 70: Novo Ceras et ouesa (C 185) 3372-5921 Ste men sano consen-facilis Mais de Form Establis Maisser 3,20 10,57

g a

actenticidade. Abante can o selo de En testenano ફ

attaction

Aurel10 F18(11)Ind F1rentel lor re. 91/2/19/30 Destination in United Carelery. Sobiley ~E A STATE A STATE OF ST 1 Amenicação No HZ 645920

curiere 1-1

106,95 25/06/2019 VENCIMENTO PAGAR (RS) COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO
ENTRE 1520
Transissão 2005
Eistribulcao 2005
Encursos Setoriais 4.72
Tributos (10% PIS-OFINS) 28.20 92.33 TOTAL

CONSUMIO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO, (IRS/AWN)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emisto in (CO)
Compense in la CO)
Compense in la CO)
Compense in la CO) estilancia Ecológica (% COJ

CONTAS EM ATRASO

EVISO DE DEBITO VENCIDO: Informanos existir debitos vencidos sen acrescipos lesais ate esta deta, no valor de RE 174.88. Seu formacimento de erenela podera ser suspenso en ate 90 días contadas a partir da fatura vencida e no SAGE.

DEBITOS ANTERIORES Valor RS_ 174.58

Consta deste fatura RE 2.22 referente a PIS e OCFIRS.Aliauctas: PIS:0.50x e OCFIRS:2.95x

Bendatra Varda en Juni2019, sem custo nava os consumidores. Informacoast saucanael covibr

Dete de Emissão:

7199771-7 17/06/2019 578706696

Ruferência: Total a Pagar (RS):

Jun/2019

106,95 0007199771 00043 39472 01



https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm0&ogbl#inbox?projector=1

1/1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5290253 em 10/07/2019 da Empresa PRIME BRASIL CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200991638 e protocolo 191309150 - 09/07/2019. Autenticação: 407B4D6F9D8497AF13CC6724F605265784A3F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/130.915-0 e o código de segurança 0MLo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 12/15



Registro Digital

Anexo

Identificação do Pro	cesso	7
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.915-0	CE2201900066405	09/07/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME BRASIL CONSTRUCOES LTDA, de nire 2320099163-8 e protocolado sob o número 19/130.915-0 em 09/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5290253, em 10/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE	

Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE

Anexo

1000 Miles (1000 MV) 2000 MV (1000 MV) (1000 M	Assinante(s)	
CPF	Nome	
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE	

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
213.994.503-44	MARIA DO SOCORRO SOUSA LEITE

Fortaleza. Quarta-feira, 10 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1

pág. 14/15





Registro Digital

Source for the Parties of State of Stat

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
059.478.203-15	MARIA JOSE CYSNE LINHARES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 10 de Julho de 2019





POCESSANDADE CROSSINSONS CE 96002632130 SSP CE
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA LEITE
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA LEITE
WALKADE 18/12/1998
una -locati
CHINDON.
28/08/2015
15783226326 CB149342128



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Ture

1913



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justica editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Para/ba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2019 16:51:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta

Código de Consulta desta Declaração: 1308643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/07/2020 15:34:12 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 77652607191530430494-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

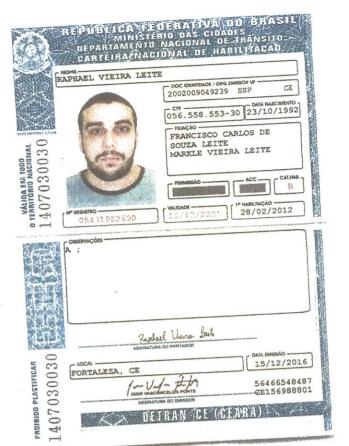
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226cc511219a3e9f7097cc277c2f33a9753b991d912445bd396599bbb31f6970 05bc93aa9cff0afbae565f6ba96407345e98

> Presidência da República Cara Civit Medida Provisóna Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





omissan de Libitação



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justica editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 15:33:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta

Código de Consulta desta Declaração: 1379692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 14:06:42 (hora local).

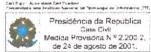
*Código de Autenticação Digital: 77652410191401380344-1

°Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

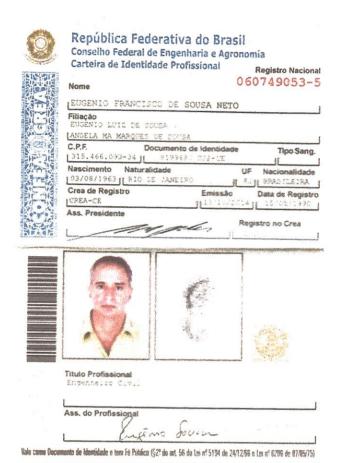
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d75c6cf06abca41ec5e4a30880c8d6be5991d912445bd396599bbb31f69 7005bcc9f87c1c0a464468c0efeb50ed4482f7











PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

(tupa



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justica editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇÓS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 16:06:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORCALP PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 15:16:27 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 77642410191511390683-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797de8df1369aea3dc52418e381cb3288432fdff71fcab656abfbefaabecab1a 7f6dd91cbca2fc1e25bda52226fcaed91d30

> Presidência da República Casa Civil
>
> Medida Provisona N * 2,200-2. de 24 de agosto de 2001

